

ANEXO Nº 1

AO REGULAMENTO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

Em relação aos estudantes internacionais oriundo do Brasil e que apresentem formalmente a documentação em como realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), consideram-se as seguintes ponderações, em relação às áreas respectivas:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – 60%;
- Matemática e suas Tecnologias – 30%;
- Redação – 10%.